



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE,
NÍVEL DE MESTRADO E DE DOUTORADO**

EDITAL Nº 042/2014-PPGL

SÚMULA: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2015.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1948/2014-GRE, de 23 de abril de 2014,

Considerando a Portaria 040/2014-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

Considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo

Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 056/2014-CEPE, que aprova alterações na redação de dispositivos do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 171/2013–CEPE, que aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 038/2014-CEPE, que aprova alterações na grade curricular do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 24 de julho de 2014;

Considerando-se o Edital nº029/2014-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, ocorrida em 03 de outubro de 2014;

Considerando-se reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 08 de outubro de 2014;

Considerando-se o Edital nº 034/2014-PPGL de homologação das inscrições para seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de mestrado;

Considerando o Edital nº037/2014-PPGL, de indeferimento de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, ocorrida em 31 de outubro de 2014;

Considerando o Edital nº040/2014-PPGL, de resultado da primeira etapa (prova escrita) para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2015, ocorrida em 27 de novembro de 2014.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado final do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2015. Consta do anexo único a este edital, a relação dos candidatos aprovados, por ordem alfabética.

2. O candidato aprovado, por ordem alfabética, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula no dia **20 de fevereiro de 2015**, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Sala 12, 1º piso, bloco de salas de aula, *Campus* de Cascavel, **das 09h às 11h e das 14h às 16h**, munido dos documentos abaixo exigidos, será considerado desistente da vaga.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Uma cópia dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Uma cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior.
- d) Uma cópia do Historio Escolar do Curso de Graduação.

4. Após a entrega da documentação descrita no item 3 deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, o aluno deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetivar a matrícula, **no dia 23 de fevereiro de 2015**.

INFORMAÇÃO 1: O aluno selecionado receberá, na Secretaria Acadêmica, no dia de entrega da documentação da matrícula, o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e efetivar a matrícula.

INFORMAÇÃO 2: As aulas terão início no dia **24 de fevereiro de 2015**, conforme cronograma de disciplinas a ser disponibilizado no site do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 28 de novembro de 2014.

A handwritten signature in dark ink, reading "Antonio Donizeti da Cruz". The signature is written in a cursive style with a large initial 'A' and a long horizontal stroke at the end.

Prof. Dr. Antonio Donizeti da Cruz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1948/2014-GRE

ANEXO I DO EDITAL Nº 042/2014-PPGL

SELEÇÃO 2015 – MESTRADO

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS
RESULTADO FINAL**

1. Alcemar Dionet de Araújo
2. Aline de Oliveira Conrado
3. Caroline Adriana Mendes Burach
4. Caroline Maria Braciak Reisdorfer
5. Eliza Koslinski
6. Fernanda Pereira
7. Gisela Johann Recalcatti
8. Gloria das Neves Cerqueira
9. Graziela Dalla Costa
10. Iara Mikal Holland Olizaroski
11. Jaciele Hosda
12. Janaina Rosa Arruda
13. Jessica Tomimitsu Rodrigues
14. Jéssyca Finantes do Carmo Bózio
15. Joanir Rocha Pidorodeski
16. Jonathan Chasko da Silva
17. Joni Marcio Dorneles Fontella
18. Kaline Cavalheiro da Silva
19. Kamyla Katsue Kawashita
20. Leila Shail Del Pozo González
21. Ludmilla Kujat Witzel
22. Nadieli Mara Hullen
23. Patrícia Dal'Moro Mendes
24. Patricia Zancanaro Godin
25. Pricilla Záttera
26. Rafaela Talita Eckstein
27. Samir Afonso de Carvalho
28. Talita Lidirene Limanski de Quadros
29. Tatiele Patrícia Ely
30. Valdinei José Arboleya
31. Vanderlei Kroin
32. Vanessa Borella da Ross